

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: SEBASTIÃO BEIJACIR DE SOUSA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, cozinheiro, residente na localidade de Sítio Pinga - Zona Rural de Ipu - CE., natural de Ipu - CE., nascido aos 28 de abril de 1980, RG: 25686624-5 SSP-CE., e CPF: 083581077-14.

OUTORGADO: FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 19.075, com escritório profissional localizado à Cel. Pedro Aragão, 1416, Centro, CEP 62.250-000, Ipu/CE, onde recebe intimações e demais comunicações processuais,

PODERES: Os poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium" e "et extra", a fim de que, possa defender os interesses e direitos da outorgante perante Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, defendendo-a quando for réu, interessada ou requerida, podendo reclamar, conciliar, desistir, transgredir, recorrer, receber e dar quitação de quaisquer valores, firmar compromisso, podendo ainda substabelecer o presente com ou sem reservas de poderes, bem como destituir advogado(s), se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandado, dando tudo por bom, firme e valioso.

Ipu - CE., 20 de maio de 2008.

Sebastião Beijacir de Sousa Oliveira
OUTORGANTE

R. CEL. PEDRO ARAGÃO Nº 1416, CENTRO, IPU - CEARÁ, E-MAIL: azevedooliveira2@hotmail.com, FONE: (88) 9224-7090.

DECLARAÇÃO

SEBASTIÃO BEIJACIR DE SOUSA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, cozinheiro, residente na localidade de Sítio Pinga - Zona Rural de Ipu - CE., natural de Ipu - CE., nascido aos 28 de abril de 1980, RG: 25686624-5 SSP-CE., e CPF: 083581077-14.

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas legais, que **sou pobre na forma da lei**, não possuindo condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família, nos termos do Art. 5º, inciso LXXIV, bem como de acordo com os mandamentos previstos na Lei 1.060/50.

Ipu - CE., 20 de maio de 2008.

Sebastião Beijacir de Sousa Oliveira
DECLARANTE

R. CEL. PEDRO ARAGÃO Nº 1416, CENTRO, IPU - CEARÁ, E-MAIL: azevedooliveira2@hotmail.com, FONE: (88) 9224-7090.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
DELEGACIA MUNICIPAL DE IPUCE
AV. VEREADOR FCO. DAS CHAGAS DE FARIAS, 1300 - CENTRO/ÍPUCÉ
FONE/FAX - 0XX-88-3683.39.11 CEP. 62.250.000

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 0377/2007

Em vinte e dois (22) dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Sete (2007), nesta Cidade de Ipuce, na Delegacia Municipal de Polícia Civil, presente o Bel. José Cleófilo Rodrigues Melo, Delegado Policial, comigo Escrivão de seu cargo ao final assinado, aí compareceu o Sr. BENJAMIM PEREIRA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Agricultor, natural de Ipu-Ce, nascido aos 22-09-1945, filho de José Pereira de Oliveira e de Luíza Dias de Moraes, residente na localidade de Baixa Larga, deste município de Ipu-Ce, portador de RG nº 241.952 SSP/CE e nº 220.499.321-20, A QUAL VEM A PRESENÇA DA AUTORIDADE POLICIAL FAZER O PRIMEIRO REGISTRO: que afirma o registrante que comparece nesta Delegacia de Polícia na cidade de Ipuce de genitor de SEBASTIÃO BEIJACIR DE SOUSA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na localidade de Sítio Pinga, deste município de Ipu-Ce, portador de RG nº 241.624-5 IFPI/RJ e CPF nº 063.581.077-14, para registrar que seu filho acima qualificado em data de 20 de junho do corrente ano, por volta das 19:00 horas, trafegava na estrada carroçável que dá acesso à localidade de Olho D'Água dos Facundes, deste município de Ipu-Ce, pilotando o veículo de marca e modelo HONDA/CG 125 TITAN ES, de cor verde, ano de fabricação e modelo 2003, placa LOU-3245-RJ, chassi 9C2JC30203R151026, cuja documentação encontra-se em nome de Sebastião Beijacir de S. Oliveira, quando à altura da localidade de Palmeirinha, deste município de Ipu-Ce, o veículo veio a derrapar, ocasião em que SEBASTIÃO BEIJACIR DE SOUSA OLIVEIRA veio a perder o controle da direção do veículo, caindo ao solo, afirmando que seu filho foi socorrido para o Hospital desta cidade de Ipu-Ce, vez que sofreu fratura da clavícula e outras lesões, razão pela qual faz o presente registro para fazer prova junto a quem for o direito. E nada mais havendo, deu-se por encerrado o presente Termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Escrivão o digitei e assino. //

REGISTRANTE

Benjamin Pereira de Oliveira

ESCRIVÃO

Benjamin Pereira de Oliveira
Escrivão de Polícia Civil
MPL 133.985-1-5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR

REGISTRO Nº 25.686.624-5 DATA DE EMISSÃO 11/06/2007

NOME SEBASTIÃO BEIJACIR DE SOUSA OLIVEIRA
FILHO BENJAMIM PEREIRA DE OLIVEIRA
FILHA FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA

NACIONALIDADE CEARÁ DATA DE NASCIMENTO 22/09/1945

CPF 063.581.077-14 RG 241.624-5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

BEIJACIR DE SOUSA OLIVEIRA

1077-14 Data de Nascimento 28/04/80

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e assinado por oficiais, sob as penas previstas na Legislação vigente.

Assinatura
Sebastião Beijacir de Sousa Oliveira

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 21/06/07

21220 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
5/10/2007 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:09:58
183272488 1801

EXTRATO DE POUpança OURO DIARIA
PARA SIMPLES CONFERENCIA

CLIENTE: SEBASTIAO B S OLIVEIRA
AGENCIA: 0332-S CONTA: 16.010-S VAR: 01

CTA SEM BLOQUEIO COND: OPF: NORMAL
PESS.FISICA EXTR.NAO EMITE

DATA	DT.BS	HISTORICO	VALOR
1309		SALDO ANT.	0,00C
1309	13	DEP.DINHEIRO	1.008,66C
1309	13	SAQUE	1.008,66C
1309	13	COBR.DE OPF	3,87
1510		ANOT.DEBITO	2,11

S A L D O	0,00C
DISPONIVEL	0,00C

SALDOS POR DIA BASE

13	0,00
----	------

APLIQUE NA POUpança OURO E POUCEX - RENDE
TRANQUILIDADE E COMODIDADE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE IPU

Of. Nº 1135/08.

Proc. 2008.0037.2127-9

Ipu, 17 de novembro de 2008.

Ação de Cobrança de Indenização Securitária

Acionado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Promovente: Sebastião Beijacir de Sousa Oliveira

Exmo. Gerente,

Sirvo-me do presente para CITAR a MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, por todo conteúdo da petição inicial e do despacho de fls 17, cujo teor transcrevo: "Designo o dia 10 de dezembro de 2008, às 10:45 horas para audiência de conciliação, à falta de data mais próxima desimpedida. Cite-se. Intimem-se as partes. (ass) Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri-Juiza de Direito", bem como intimá-lo para comparecer à audiência de conciliação designada na data supra mencionada, na sala das audiências do Fórum de Ipu-CE, sito à Praça São Sebastião 1020, Advertindo-o de que não comparecendo o(a) demandado à audiência de conciliação ou à audiência de instrução e julgamento, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial, salvo se o contrário resultar da convicção do juiz e que caso não haja conciliação, a ação deverá ser contestada no ato da audiência. Atenciosamente,

Maria Vera Lúcia de Souza Saleri
JUÍZA DE DIREITO.

ILMO. SR. GERENTE/REPRESENTANTE LEGAL
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A